



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E
DAS BIBLIOTECAS

Mapa de Pessoal 2014

ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE

Pessoal Afeto

Nomes	Categoria/Cargo
Sandra Maria Rebelo Chaves	Chefe de Divisão
Francisco Fernando Correia Pina	Técnico Superior
Rui Jorge Pereira Sousa Palma	Técnico Superior
Maria Filomena Tavares Gonçalves Lopes	Assistente Técnica
Maria Adelaide Tavares Gonçalves Afonso	Assistente Operacional
Maria Emília Escarameia Guedelha Constantino	Assistente Operacional

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Atividades	Número de postos de trabalho										Habilitações literárias			
		Dirigentes				Carreiras/Categorias									
		Diretor-geral	Subdiretor-geral	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional				
Direção da DGLAB	Direção superior	1	3												Licenciatura 12º ano
	Apoio à Direção														9º ano
Direção de Serviços do Livro	Direção de Serviços			1											Licenciatura
		Promover a divulgação de autores portugueses no estrangeiro. Representar a DGLAB em feiras e eventos internacionais na área do livro e da leitura.					2								Licenciatura
		Promover e assegurar a cooperação com os PLCP na área do livro, da leitura e das bibliotecas.					2								Licenciatura
		Desenvolver um programa nacional de Promoção da Leitura, através de projetos próprios ou em articulação com entidades dos setores público e privado, com vista à indução da literacia e à formação de públicos leitores.					4								Licenciatura
		Fomentar a criação e a edição em todos os domínios da produção literária, através do apoio aos autores, à edição, a prémios e a entidades que concorrem para o desenvolvimento do setor					3								Licenciatura
		Produzir e disponibilizar informação sobre autores, literárias e editores					2								Licenciatura
							2								12º ano
							1								Licenciatura
							1								Licenciatura
							1								Licenciatura
Direção de Serviços de Arquivística e Normalização	Asssegurar a execução e o desenvolvimento da política arquivística nacional e o cumprimento das obrigações do Estado no domínio do património arquivístico e da gestão de arquivos, em qualquer forma ou suporte em todo o território nacional					4								Licenciatura	
		Executar, em representação do Estado, o direito de preferência em caso de alienação, designadamente em hasta pública ou leilão, de espécies arquivísticas valiosas ou de interesse histórico-cultural do património arquivístico e fotográfico. Independente de sua classificação ou inventariação					1								Licenciatura
		Supervisionar técnica e normativamente e realizar ações de auditorias em todos os arquivos do Estado, autarquias locais e empresas públicas, bem como em todos os conjuntos documentais que, nos termos da lei, venham a integrar o património arquivístico e fotográfico protegido					7								Licenciatura
														9º ano	

Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho										Habilitações necessárias											
		Dirigentes				Carreiras/Categorias																	
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional												
Direcção de Serviços de Inovação e Administração Electrónica	Direcção de Serviços	Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística	1				2												1	Licenciatura			
							2														Licenciatura 12º ano 1º ano		
	Direcção de Serviços	Promover a qualidade dos arquivos enquanto recurso fundamental ao exercício da actividade administrativa, da prova ou de informação visando a sua eficiência e eficácia, nomeadamente no que se refere às suas relações com os cidadãos.	1				1				4								1	Licenciatura 12º ano 1º ano			
																					Licenciatura		
																					Licenciatura		
	Arquivo Nacional Tombo do Tombo	Chefia de Divisão	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de protecção e valorização do património arquivístico e fotográfico. Executar, em representação do Estado os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário	1				2													Licenciatura		
								10					13								1	Licenciatura 12º ano 1º ano	
																							Licenciatura 9º ano
																							Licenciatura 12º ano 1º ano
Centro Português de Fotografia	Direcção de Serviços	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de protecção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico; Executar, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;	1																	Licenciatura			
							2														Licenciatura 12º ano		
							6															Licenciatura	
																						Licenciatura 1º ano	
																							Licenciatura 12º ano

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Atividades	Número de postos de trabalho										Habilitações literárias			
		Dirigentes				Carreiras/Categorias									
		Diretor-geral	Subdiretor-geral	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional				
							Técnico	Especialista	Coordenador	Assistente	Encarreg. Geral	Encarregado	Assistente		
Arquivo Distrital do Porto	Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultura e do regime de proteção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;					3	1							Licenciatura 12º ano	
						2				1				Licenciatura 9º ano	
											3				Licenciatura 12º ano
														4	Licenciatura 9º ano
														3	Licenciatura 9º ano
Direção de Serviços de Bibliotecas	Aceder, em representação do Estado, devedor, honras e legados desde que previamente autorizadas pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, para a abertura de arquivo, depósito, incorporação, permuta ou remoção de documentos de arquivo.					1								Licenciatura 9º ano	
		Direção de Serviços			1										Licenciatura
		Elaborar e promover a aplicação de orientações técnicas e normativas aplicáveis ao setor das bibliotecas públicas					1								Licenciatura
		Apoiar técnica e financeiramente a criação e instalação de bibliotecas públicas municipais					1								Licenciatura 12º ano
		Monitorizar e avaliar os recursos e serviços das bibliotecas públicas					1				1				Licenciatura 12º ano
		Apoiar técnica e financeiramente o desenvolvimento de recursos e serviços de biblioteca pública					1								Licenciatura
	Promover a qualificação dos serviços e profissionais das bibliotecas públicas					1								Licenciatura	

Directão-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho											Habilitações literárias						
		Dirigentes				Carreiras/Categorias													
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior		Técnico	Pessoal de Informática		Coordenador	Assistente Técnico		Assistente Operacional					
Direcção de Serviços de Planeamento, Gestão e Informação	Directão de Serviços			1													Licenciatura		
	Chefe de Divisão				1												Licenciatura		
	Asssegurar a gestão e a administração dos recursos humanos								1			6					12º ano		
																	9º ano		
	Asssegurar o normal funcionamento das instalações e equipamentos da DGLAB											1					12º ano		
																	9º ano		
	Garantir e controlar a função de aprovisionamento e património da Instituição										1		4					12º ano	
																		12º ano	
	Garantir e controlar a função orçamental e financeira da Instituição										2			1				12º ano	
																		12º ano	
Divisão de Produção de Conteúdos Digitais de Arquivo	Asssegurar a gestão dos sistemas de informação e comunicação										1		1					Licenciatura	
	Asssegurar a assessoria jurídica										2							Licenciatura	
	Garantir a difusão interna da informação e o tratamento estatístico dos dados e actividades da DGLAB											3						Licenciatura	
	Asssegurar a elaboração dos documentos de gestão estratégica e planeamento. Promover a formação e o incremento da qualidade, da desmaterialização e modernização de processos. Promover estatísticas de captação de apoios tecnológicos											2							Licenciatura
																			Licenciatura
	Chefe de Divisão											1						Licenciatura	
	Proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação de que depositam e assegurar a implementação das políticas de preservação, conservação e restauro											4							Licenciatura
																			12º ano
	Promover o desenvolvimento e a qualificação da rede nacional de arquivos e facilitar o acesso integrado à informação arquivística											1		1					Licenciatura
																			12º ano
																		9º ano	
	Acesso, reprodução e apoio à pesquisa nos fundos documentais																	9º ano	

Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas - MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho		Habilitações literárias																		
		Dirigentes			Carreiras/Cargos/Funções																	
		Director-geral	Subdirector-geral		Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Personal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional											
ARQUIVO DISTRITAL DE CASTELO BRANCO	<p>Actuar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p> <p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei do bases da política cultura e do regime do protocolo e valorização do património cultural, no âmbito do património arqueológico e fotográfico;</p> <p>Chefia da Divisão</p>				1																	
		<p>Actuar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p> <p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei do bases da política cultura e do regime do protocolo e valorização do património cultural, no âmbito do património arqueológico e fotográfico;</p>											1									
														1								
ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA	<p>Actuar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p> <p>Chefia da Divisão</p>																					
		<p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei do bases da política cultura e do regime do protocolo e valorização do património cultural, no âmbito do património arqueológico e fotográfico;</p> <p>Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p>												1								
															1							
ARQUIVO DISTRITAL DE FARO	<p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei do bases da política cultura e do regime do protocolo e valorização do património cultural, no âmbito do património arqueológico e fotográfico;</p> <p>Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p> <p>Chefia da Divisão</p>																					
		<p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei do bases da política cultura e do regime do protocolo e valorização do património cultural, no âmbito do património arqueológico e fotográfico;</p>																				

Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LYCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho													Habilitações literárias					
		Dirigentes			Carreiras/Categorias															
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	1	Técnico Superior	Técnico	Pessoal de Informática	Especialista	Coordenador	Assistente Técnico	Assistente	Encarreg. Geral	Encarregado		Assistente Operacional				
ARQUIVO DISTRITAL DA GUARDA	<p>Assimilar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dadas, depósitos, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p> <p>Executar, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p>	Chefia de Divisão				1										1	Libandatura			
												1					4	9º ano		
																		12º ano		
ARQUIVO DISTRITAL DE LEIRIA	<p>Assimilar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dadas, depósitos, incorporação, permuta ou reintegração de documentos do arquivo.</p> <p>Executar, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p>	Chefia de Divisão				1											Libandatura			
																	1	9º ano		
																		1	12º ano	
																		2	9º ano	
ARQUIVO DISTRITAL DE PORTALEGRE	<p>Assimilar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar dadas, depósitos, incorporação, permuta ou reintegração de documentos do arquivo.</p> <p>Executar, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p>	Chefia de Divisão															Libandatura			
																		1	Libandatura	
																			1	12º ano
																			2	9º ano
																				2

Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho										Habilitações literárias						
		Dirigentes				Carreiras/Categorias												
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Pessoal de Informática		Assistente Técnico		Assistente Operacional							
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM	<p>Assesora, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p>	1				1										12º ano		
										1							12º ano	
																	9º ano	
																	12º ano	
ARQUIVO DISTRITAL DE SETUBAL	<p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p>																	
ARQUIVO DISTRITAL DE VIANA DE CASTELO	<p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p> <p>Assesora, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo;</p>																	

Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas -MAPA DE PESSOAL 2014 (Artigo 5º da LVCR)

Unidade orgânica	Actividades	Número de postos de trabalho		Carreiras/Categorias				Habilitações literárias							
		Dirigentes			Técnicos Superiores		Técnicos								
		Director-geral	Subdirector-geral	Director de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico	Pessoal de Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional					
							Especialista	Coordenador	Assistente	Encarreg. Geral	Encarregado	Assistente			
ARQUIVO DISTRITAL DE VILA REAL	<p>Charta de Divisão</p> <p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de protecção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;</p> <p>Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p> <p>Acuitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p>				1				2			1	Licenciatura 12º ano 9º ano		
									5				2	Licenciatura 12º ano 9º ano	
							1			1				2	Licenciatura 12º ano 9º ano
							1	1		2				2	Licenciatura 12º ano
ARQUIVO DISTRITAL DE VISEU	<p>Charta de Divisão</p> <p>Assegurar a aplicação das disposições integrantes da lei de bases da política cultural e do regime de protecção e valorização do património cultural, no âmbito do património arquivístico e fotográfico;</p> <p>Exercer, em representação do Estado, os demais direitos patrimoniais relativos ao acervo de que é depositário;</p> <p>Acuitar, em representação do Estado, doações, heranças e legados desde que previamente autorizados pelo membro do Governo responsável pela área da cultura, bem como aceitar doação, depósito, incorporação, permuta ou reintegração de documentos de arquivo.</p>														
		1	3	8	19	108	5	3	3	111	0	0	82		
		344													

APPROVO

Jorge Barreto Xavier

Assinado de forma digital por Jorge Barreto Xavier DN: c=PT, o=Presidência do Conselho de Ministros, ou=Cabineiro do Secretário de Estado da Cultura, cn=Jorge Barreto Xavier +0100